



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA N. 3468/2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no **Processo n. 025882/2014-71**, oriundo da Pró-Reitoria de Administração (PROAD) da UFPA e:

Considerando que o Regimento dos Órgãos Executivos da Administração Superior desta Universidade, previsto na Resolução n. 662, de 31/03/2009, do Conselho Universitário (CONSUN) da UFPA e aprovado pela Portaria n. 4191/2009 desta Reitoria, publicada no DOU, Seção 1, de 19/10/2009 reestruturou o antigo Departamento de Finanças, que passou à denominação de DIRETORIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE – DFC;

Considerando que o supracitado Regimento previu a criação de Coordenadorias na DFC, nos termos da Subseção III, art. 111;

Considerando a necessidade de regularizar a situação das novas unidades da DFC, que tem atribuições próprias previstas no Art. 111 da mesma Resolução;

Considerando que as atribuições acima referidas já vêm sendo realizadas pelo atual ocupante da função abaixo mencionada,

R E S O L V E :

Declarar alterada a Portaria n. 4915/2008 da Reitoria desta Universidade, publicada no DOU, Seção 2, de 01/12/2008, que designou **HILTON DOS SANTOS ALMEIDA FILHO** para o exercício de Função Gratificada, código **FG-1**, para considerar essa designação como **Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira (CEOF)**, com vigência a partir de **19 de outubro de 2009**, data da aprovação do supracitado Regimento dos Órgãos Executivos da Administração Superior desta Universidade.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 21 de agosto de 2014.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor